

ESTUDO DE MONITORIZAÇÃO

DA IMPLEMENTAÇÃO DO

DESPACHO N.º 8127/2021

QUE DETERMINA A OFERTA

ALIMENTAR EM MEIO ESCOLAR

Título

Estudo de monitorização da implementação do Despacho n.º 8127/2021, que determina a oferta alimentar em meio escolar

Editor

Direção-Geral da Saúde
Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa, Portugal
Tel.: + (351) 21 843 05 00
Fax: + (351) 21 843 05 30
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt
www.dgs.pt

Autores

Maria João Gregório
Rui Lima

ISBN

978-972-675-337-7

2023

INTRODUÇÃO

Este estudo da Direção-Geral da Saúde e da Direção-Geral da Educação teve como objetivo monitorizar a implementação do Despacho n.º 8127/2021 nos estabelecimentos de educação e de ensino da rede pública. Esta monitorização teve também o propósito de contribuir para a elaboração de um documento de apoio, por parte da Direção-Geral da Educação e da Direção-Geral da Saúde, que suporte a implementação deste despacho.

DESENHO DO ESTUDO E AMOSTRA

Os resultados aqui apresentados resultam de um desenho de estudo observacional, com uma amostra constituída por 405 Agrupamentos de Escolas/ Escolas não Agrupadas das regiões NUTS II: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. A recolha de dados foi realizada durante o período de 5 de maio a 15 de julho de 2022.



RECOLHA DOS DADOS

A recolha de dados foi realizada através de um questionário *online*, elaborado na plataforma *LimeSurvey*, enviado por via de correio eletrónico aos Coordenadores de Educação para a Saúde dos estabelecimentos de educação e de ensino da rede pública do Ministério da Educação (n=809). Obteve-se uma taxa de resposta de 50,1 %.

O inquérito aplicado foi submetido para apreciação da Direção-Geral da Educação, através do sistema de Monitorização de Inquéritos em Meio Escolar (MIME), nos termos do Despacho n.º 15847/2007, de 23 de julho.



ANÁLISE DOS DADOS

Foi efetuada a análise dos dados através de métodos de estatística descritiva.



DADOS DE CARACTERIZAÇÃO

Este estudo de monitorização da implementação do Despacho n.º 8127/2021, que determina a oferta alimentar em meio escolar foi realizado em 405 Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada.

Dos **Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada** avaliados, a maioria pertence à Direção de Serviços Regionais do Norte (41,0 %) e de Lisboa e Vale do Tejo (31,1 %) e corresponde a Agrupamentos de Escolas que possuem todos os níveis de ensino (49,4 %). No geral verifica-se que para cada região de Portugal Continental, a percentagem de Agrupamentos de Escolas inquiridos é próximo de 50 % do total de agrupamentos de escola existentes, à exceção da região do Alentejo que se encontra ligeiramente sub-representada (32,9 %). Na tabela 1 é possível verificar que a distribuição da amostra em estudo pelas Direções de Serviços Regionais é semelhante à distribuição nacional da totalidade dos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada existentes em Portugal.

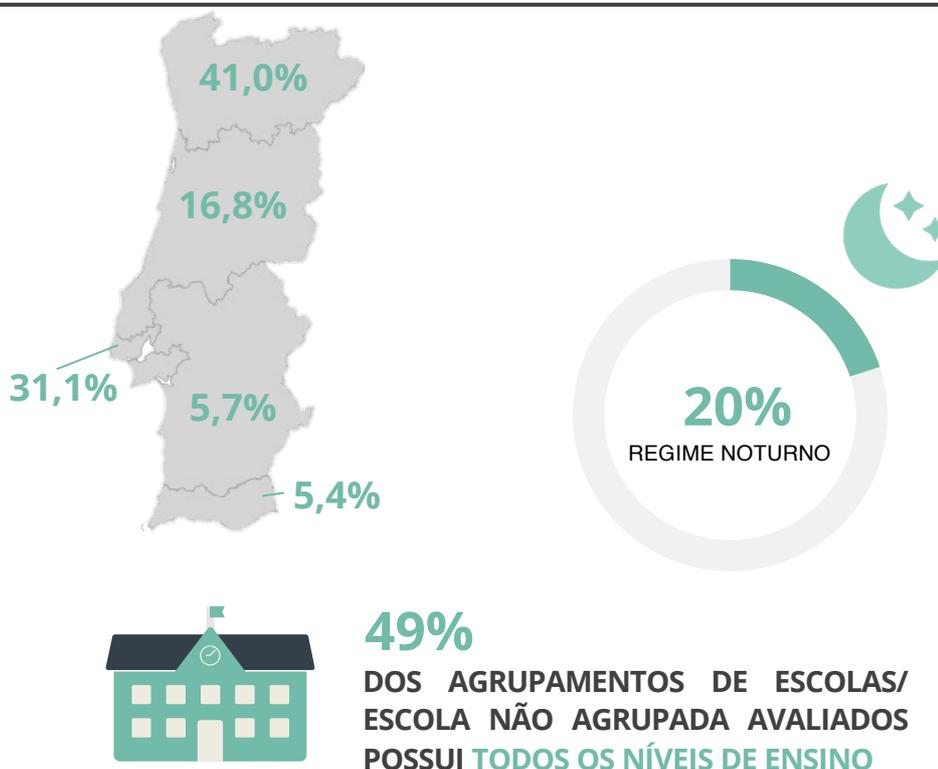


Tabela 1. Dados de caracterização dos Agrupamentos de Escolas/Escola não Agrupada (n = 405).

Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada	Amostra % (n)	Distribuição nacional % (n)
Direção de Serviços Regionais		
Lisboa e Vale do Tejo	31,1 (126)	32,4 (262)
Alentejo	5,7 (23)	8,6 (70)
Algarve	5,4 (22)	5,0 (40)
Centro	16,8 (68)	18,2 (147)
Norte	41,0 (166)	35,8 (290)
Existência de regime noturno		
Sim	20 (81)	-
Não	80 (324)	-

DADOS SOBRE A OFERTA ALIMENTAR

CARACTERÍSTICAS ASSOCIADAS À OFERTA ALIMENTAR



98%
tem bufetes



31%
tem MVA*

* Disponíveis para utilização pelos alunos.

Tabela 2. Existência de bufete e máquinas de venda automática nos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada inquiridos (n = 405).

Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada	% (n)
Existência de bufetes	
Sim	97,8 (396)
Não	2,2 (9)
Existência de Máquinas de Venda Automática	
Sim	40,7 (165)
Não	59,3 (240)
Existência de Máquinas de Venda Automática de bebidas quentes	
Sim	76,4 (126)
Não	23,6 (39)
Das escolas que possuem Máquinas de Venda Automática	
Utilização exclusiva ao pessoal docente e não docente	24,8 (41)
Estão disponíveis para utilização pelos alunos	75,2 (124)

Quase a totalidade dos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada possuem bufetes (97,8 %). Relativamente à existência de máquinas de venda automática, 40,7 % (165) possuem este tipo de fornecimento alimentar, mas destas 24,8 % são para utilização exclusiva do pessoal docente e não docente. Deste modo, 30,6 % (124) dos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada apresentam máquinas de venda automática cuja utilização está disponível para os alunos. Dos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada que possuem máquinas de venda automática, 74,6 % (126) apresentam máquinas de bebidas quentes.

OFERTA ALIMENTAR NOS BUFETES



ANÁLISE DA OFERTA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS A NÃO DISPONIBILIZAR

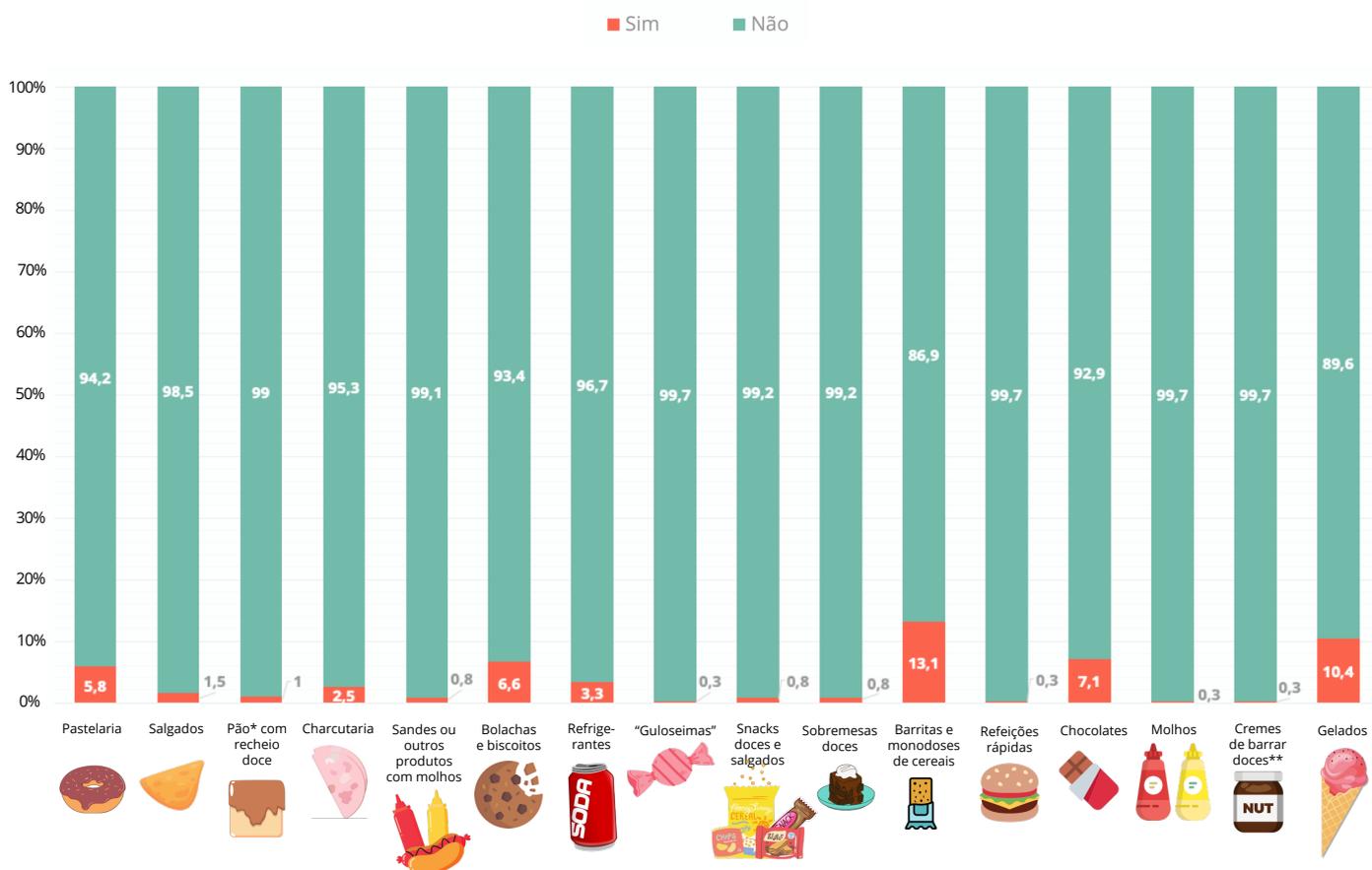


Figura 1. Oferta de géneros alimentícios a não disponibilizar nos bufetes escolares, de acordo com o Despacho 8127/2021 (n = 396).

*Pão, pão-de-leite ou croissant; **Cremes de barrar, à base de chocolate ou cacau e outros com adição de açúcares.

Relativamente à oferta de géneros alimentícios a não disponibilizar nos bufetes escolares analisados, verificou-se que a maioria dos bufetes dos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada não disponibilizam estes alimentos. Porém, 13,1 % (52) dos bufetes analisados continuam a disponibilizar barritas de cereais e monodoses de cereais de pequeno-almoço, 10,4 % (41) disponibilizam gelados, 7,1 % (28) disponibilizam chocolates, 6,6 % (26) disponibilizam bolachas e biscoitos e 5,8 % (23) disponibilizam produtos de pastelaria. Foi também notória que os bufetes que continuam a disponibilizar alimentos destas categorias, procuram disponibilizar opções alimentares que apresentam um melhor perfil nutricional (Anexo I).

OFERTA ALIMENTAR NOS BUFETES



ANÁLISE DA OFERTA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS A DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE

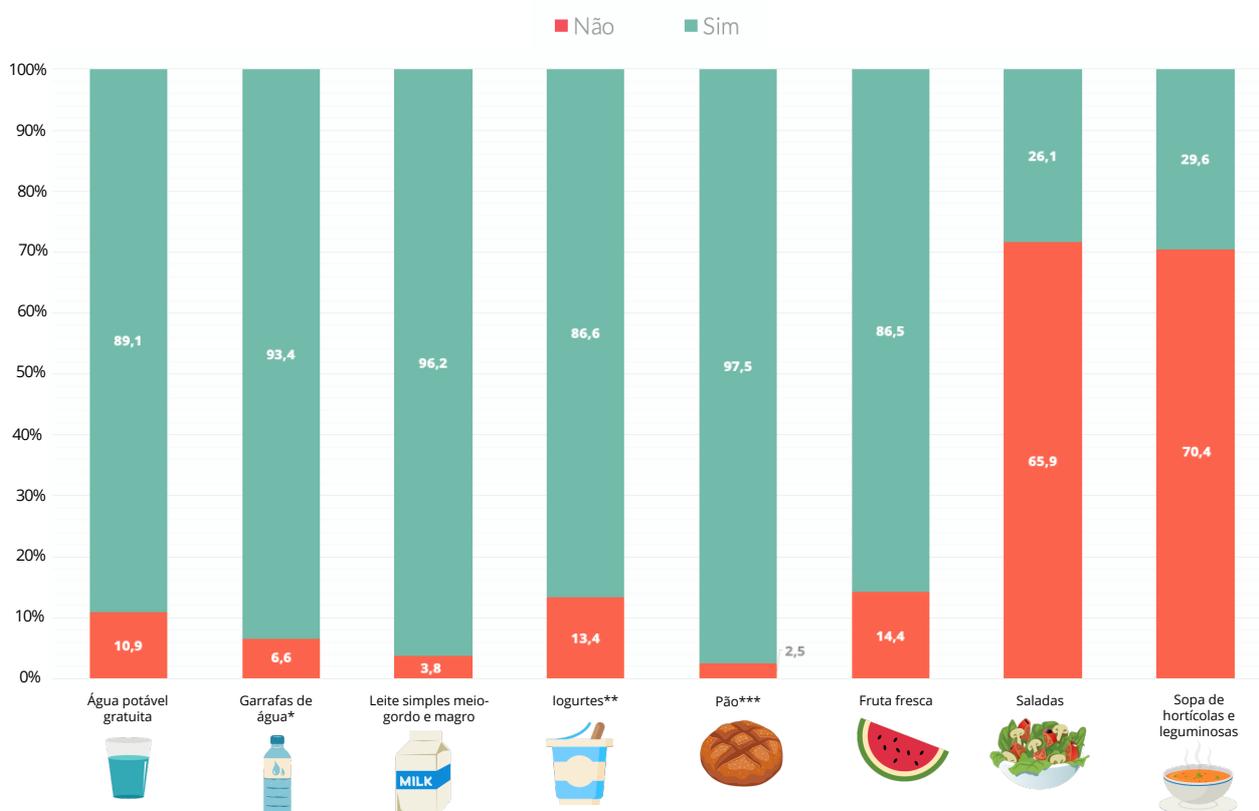


Figura 2. Oferta de géneros alimentícios a disponibilizar obrigatoriamente nos bufetes escolares, de acordo com o Despacho 8127/2021 (n = 396).

*mineral natural e água de nascente; **meio-gordo e magro, preferencialmente sem adição de açúcar; ***preferencialmente de mistura com farinha integral e com menos de 1 g de sal por 100 g de pão.

Nota: Os dados apresentados para a sopa de hortícolas e leguminosas dizem apenas respeito aos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupamento que apresentam regime noturno.

Quanto aos géneros alimentícios a disponibilizar obrigatoriamente nos bufetes escolares, a maioria dos bufetes analisados cumpre o definido pelo Despacho n.º 8127/2021, com exceção da categoria das saladas e da sopa de hortícolas e leguminosas. Porém, 14,4 % (57) dos bufetes não disponibilizam fruta, 13,4 % (53) não disponibilizam iogurtes e 10,9 % (43) não disponibilizam água potável gratuita.

OFERTA ALIMENTAR NOS BUFETES



ANÁLISE DA OFERTA DE OUTROS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS QUE TAMBÉM PODEM SER DISPONIBILIZADOS

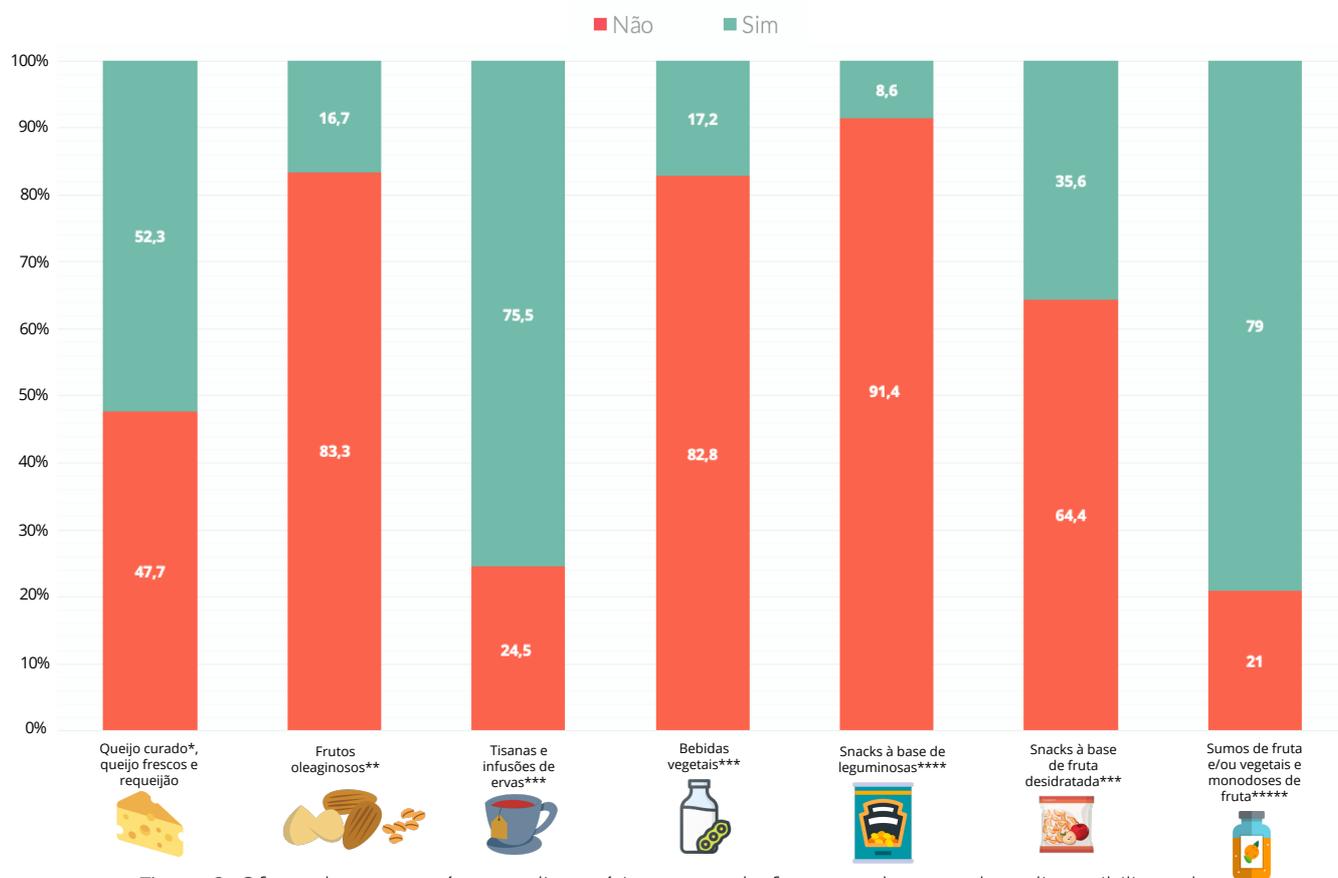


Figura 3. Oferta de outros géneros alimentícios que os bufetes escolares podem disponibilizar, de acordo com o Despacho 8127/2021 (n = 396).

*com teor de gordura não superior a 45%; **sem adição de sal ou açúcar; ***sem adição de açúcar; ****que contenham pelo menos 50% de leguminosas e um teor de lípidos por 100 g inferior a 12 g e um teor de sal inferior a 1 g; *****ou bebidas que contenham pelo menos 50% de fruta e/ou hortícolas.

Relativamente a outros géneros alimentícios que também podem ser disponibilizados nos bufetes escolares, destacam-se os sumos de fruta e/ou vegetais naturais, bebidas que contenham pelo menos 50 % de fruta e ou hortícolas e monodoses de fruta, que estão disponíveis em 79 % dos bufetes analisados, as tisanas e infusões de ervas sem adição de açúcar (75,5 %) e os queijos curados com teor de gordura não superior a 45 %, queijos frescos e requeijão (52,3 %).

OFERTA ALIMENTAR NOS BUFETES



ANÁLISE DAS OPÇÕES DE RECHEIO DO PÃO

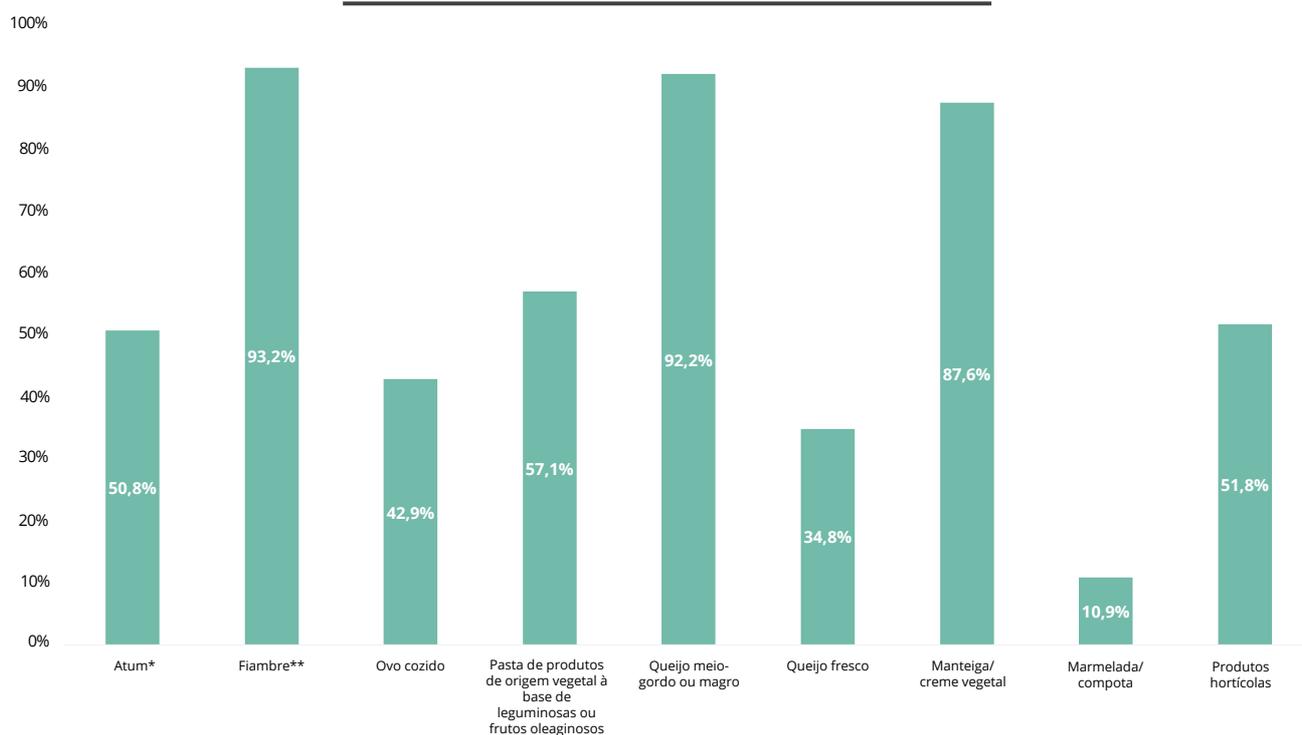


Figura 4. Opções de recheio do pão que é disponibilizado nos bufetes escolares (n = 396).

*de preferência conservado em água, ou outros peixes de conserva com baixo teor de sal; ** com baixo teor de gordura e sal, preferencialmente de aves, carnes brancas cozidas ou assadas.

Tabela 3. Outras opções de recheio do pão que é disponibilizado nos bufetes escolares (n = 396).

Outros recheios do pão que são disponibilizados nos bufetes escolares

- Carne assada (10)
- Bifes de frango (9)
- Delícias do mar (5)
- Panado de frango (3)
- Frango desfiado (2)
- Pasta de caranguejo (1)
- Filetes (1)
- Hambúguer vegetariana (1)
- Frango assado (1)
- Paio York (1)
- Panados de peixe (1)
- Fiambre de porco (1)
- Omelete de legumes (1)
- Tiras de pota cozida (1)

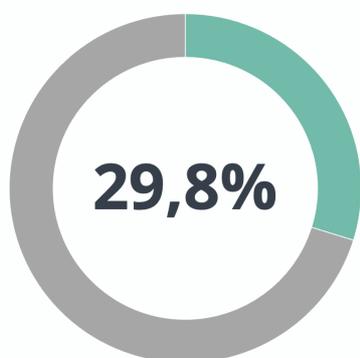
Foram também avaliadas as opções de recheio para o pão disponibilizado nos bufetes escolares analisados. As opções mais frequentes são o fiambre de aves (93,2 %), queijo meio-gordo ou magro (92,2 %) e a manteiga/creme vegetal para barrar (87,6 %). Cerca de 52 % dos bufetes disponibilizam pão com produtos hortícolas.

OFERTA ALIMENTAR NOS BUFETES

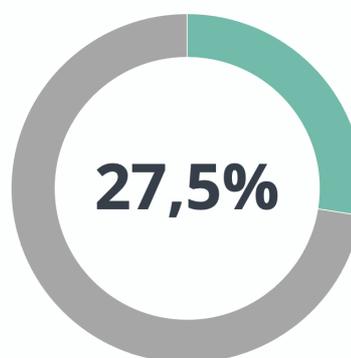


NÃO CONFORMIDADES NOS BUFETES ESCOLARES

ESCOLAS COM PELO MENOS UMA NÃO CONFORMIDADE



ALIMENTOS A NÃO
DISPONIBILIZAR



ALIMENTOS A DISPONIBILIZAR
OBRIGATORIAMENTE

Figura 5. Não conformidades relativas à oferta alimentar nos bufetes escolares (n = 396).

Tabela 4. Apoio das Equipas de Saúde Escolar para a implementação do Despacho n.º 8127/2021, por região (n = 241).

Não conformidades	Alimentos a não disponibilizar % (n)	Alimentos a disponibilizar obrigatoriamente % (n)
Direção de Serviços Regionais		
Lisboa e Vale do Tejo	27,3 (33)	24,8 (30)
Alentejo	31,8 (7)	36,4 (8)
Algarve	59,1 (13)	27,3 (6)
Centro	27,3 (18)	18,2 (12)
Norte	28,5 (47)	32,1 (53)

No global, verificou-se que 29,8 % dos bufetes analisados apresentam pelo menos uma não conformidade quanto aos alimentos a não disponibilizar e 27,5 % dos bufetes apresentam pelo menos uma não conformidade relativamente aos alimentos a disponibilizar obrigatoriamente. Verificou-se um maior percentagem de não conformidades para os alimentos a não disponibilizar nos Agrupamentos de Escolas/Escola não Agrupada da Direção de Serviços Regionais do Algarve (59,1 %).

OFERTA ALIMENTAR NAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA



ANÁLISE DA OFERTA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS A NÃO DISPONIBILIZAR

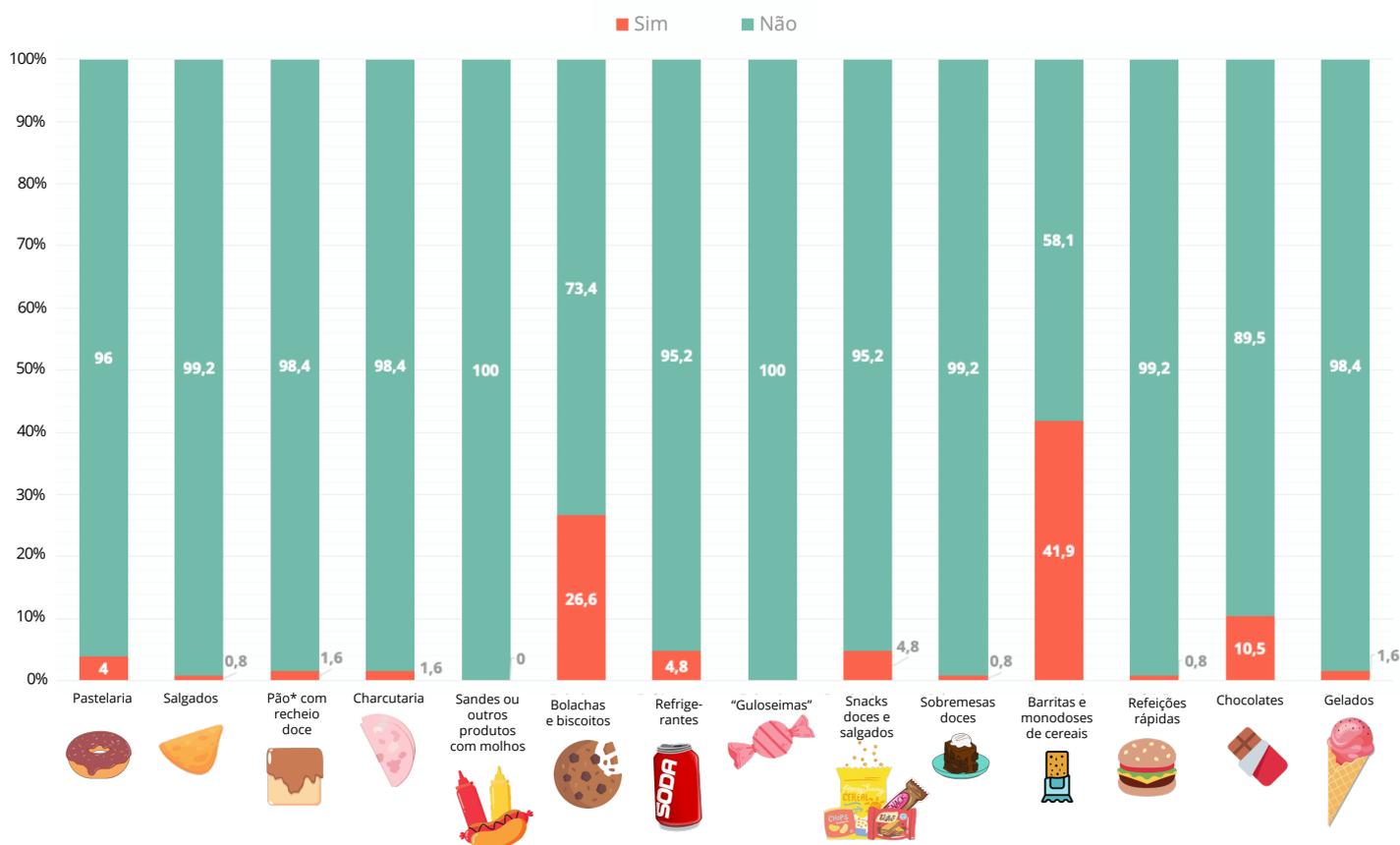


Figura 6. Oferta de géneros alimentícios a não disponibilizar nas máquinas de venda automática, de acordo com o Despacho 8127/2021 (n = 124).

*Pão, pão-de-leite ou croissant; **Cremes de barrar, à base de chocolate ou cacau e outros com adição de açúcares.

Relativamente à oferta de géneros alimentícios a não disponibilizar nas máquinas de venda automática (nos Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada que possuem máquinas de venda automática disponíveis para alunos) analisadas (124), verificou-se algum incumprimento para a não disponibilidade de barritas de cereais e monodoses de cereais de pequeno-almoço (41,9 %), de bolachas e biscoitos (26,6 %) e de chocolates (10,5 %)

OFERTA ALIMENTAR NAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA



ANÁLISE DA OFERTA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS A DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE



Figura 7. Oferta de géneros alimentícios a disponibilizar obrigatoriamente nas máquinas de venda automática, de acordo com o Despacho 8127/2021 (n = 124).

*mineral natural e água de nascente; ** meio-gordo e magro, preferencialmente sem adição de açúcar; ***preferencialmente de mistura com farinha integral e com menos de 1 g de sal por 100 g de pão.

Verificam-se também diversas dificuldades em garantir a disponibilidade nas máquinas de venda automática dos alimentos que o Despacho n.º 8127/2021 define como alimentos a disponibilizar obrigatoriamente. Das 124 máquinas de venda automática analisadas, 86,3 % não disponibilizam fruta fresca, 58,1 % não disponibilizam iogurtes, 57,3 % não disponibilizam pão e 49,2 % não disponibilizam leite simples.

OFERTA ALIMENTAR NAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA



ANÁLISE DA OFERTA DE OUTROS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS QUE TAMBÉM PODEM SER DISPONIBILIZADOS

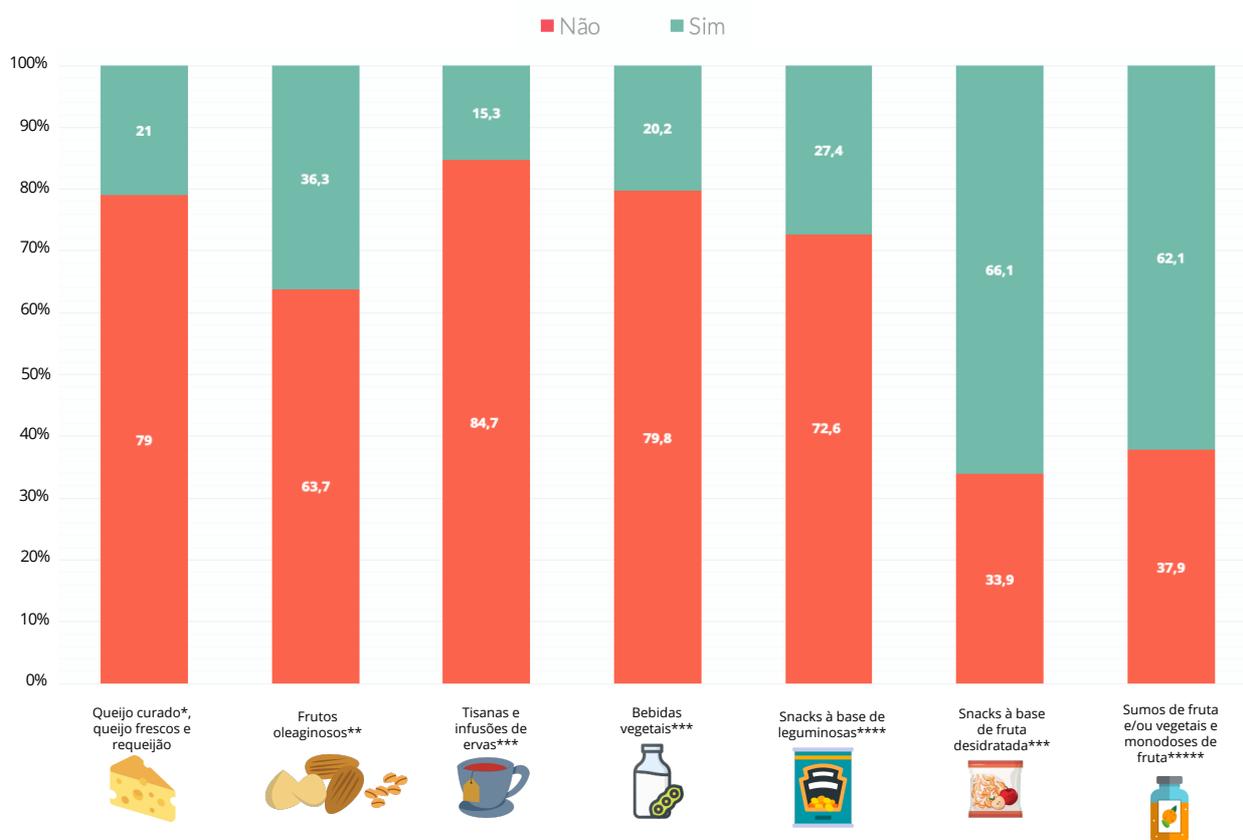


Figura 8. Oferta de outros géneros alimentícios que as máquinas de venda automática podem disponibilizar, de acordo com o Despacho 8127/2021 (n = 124).

*com teor de gordura não superior a 45%; *sem adição de sal ou açúcar; ***sem adição de açúcar; ****que contenham pelo menos 50% de leguminosas e um teor de lípidos por 100 g inferior a 12 g e um teor de sal inferior a 1 g; *****ou bebidas que contenham pelo menos 50% de fruta e/ou hortícolas.

Verificam-se também diversas dificuldades em garantir a disponibilidade nas máquinas de venda automática dos alimentos que o Despacho n.º 8127/2021 define como alimentos a disponibilizar obrigatoriamente. Das 124 máquinas de venda automática analisadas, 86,3 % não disponibilizam fruta fresca, 58,1 % não disponibilizam iogurtes, 57,3 % não disponibilizam pão e 49,2 % não disponibilizam leite simples.

OFERTA ALIMENTAR NAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA



CARACTERIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES

62%
disponibiliza
chocolate quente



79%
não adiciona
mais de 5g de
açúcar por
bebida

Tabela 5. Caracterização das máquinas de bebidas quentes (n = 126).

Máquinas de bebidas quentes	% (n)
As máquinas de venda automática de bebidas quentes disponibilizam chocolate quente	
Sim	61,9 (78)
As máquinas de venda automática de bebidas quentes encontram-se programadas para não adicionar mais de 5 g de açúcar por cada bebida	
Sim	78,6 (99)

OFERTA ALIMENTAR NAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA



NÃO CONFORMIDADES NAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA

ESCOLAS COM PELO MENOS UMA NÃO CONFORMIDADE



Figura 8. Não conformidades relativas à oferta alimentar nas máquinas de venda automática (n = 124).

Verifica-se uma maior percentagem de não conformidades quanto à oferta alimentar nas máquinas de venda automática, comparativamente à oferta alimentar nos bufetes escolares. Das 124 máquinas de venda automática analisadas, 47,6 % apresentam pelo menos uma não conformidade quanto aos alimentos a não disponibilizar e 97,5 % apresentam pelo menos uma não conformidade relativamente aos alimentos a disponibilizar obrigatoriamente.

IMPLEMENTAÇÃO DO DESPACHO N.º 8127/2021

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DOS BUFETES ESCOLARES ACESSO E LOCALIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA

Tabela 6. Localização e acesso a máquinas de venda automática e organização dos alimentos disponíveis nos bufetes escolares.

Localização, organização do espaço e acesso	% (n)
Organização do espaço do bufete (n = 396)	
Opções alimentares mais saudáveis encontram-se na primeira linha de observação do bufete	95,2 (377)
Localização das máquinas de venda automática (n = 124)	
As máquinas de venda automática estão localizadas em zonas afastadas do bufete escolar	64,5 (80)
As máquinas de venda automática localizam-se numa zona próxima do bufete escolar	35,5 (44)
Acesso às máquinas de venda automática (n = 124)	
As máquinas de venda automática têm o acesso bloqueado durante o período de funcionamento do refeitório escolar	79,0 (98)
As máquinas de venda automática não têm qualquer restrição de acesso durante o período de funcionamento do refeitório escolar	21,0 (26)

Relativamente à organização espaço dos bufetes escolares, 95,2 % (377) dos Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada analisadas reportaram que as opções alimentares mais saudáveis se encontram na primeira linha de observação do bufete. Nos Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada que possuem máquinas de venda automática disponíveis para alunos, verificou-se que 64,5 % (80) das máquinas se encontram localizadas em zonas afastadas do bufete escolar e 79,0 % (98) reportou que têm o seu acesso durante o período de funcionamento do refeitório escolar.

IMPLEMENTAÇÃO DO DESPACHO N.º 8127/2021

APOIO DAS EQUIPAS DE SAÚDE ESCOLAR

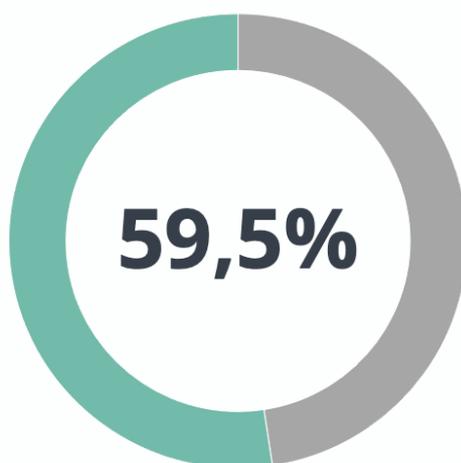


Figura 9. Apoio das Equipas de Saúde Escolar para a implementação do Despacho n.º 8127/2021 (n = 405).

Tabela 7. Apoio das Equipas de Saúde Escolar para a implementação do Despacho n.º 8127/2021, por região (n = 241).

Apoio das equipas de saúde escolar	% (n)
Direção de Serviços Regionais	
Lisboa e Vale do Tejo	51,6 (65)
Alentejo	52,2 (12)
Algarve	63,6 (14)
Centro	55,9 (38)
Norte	67,5 (112)

Este estudo avaliou também se os Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada tinham tido apoio das equipas de saúde escolar para a implementação do Despacho n.º 8127/2021, sendo que 59,5 % dos Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada reportaram ter tido este apoio. Apesar de não se terem verificado diferenças com significado estatísticos, os Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada da Direção de Serviços Regionais do Norte (67,5 %) e do Algarve (63,6 %) foram as que apresentam um maior percentagem de Agrupamentos de Escola/Escola não Agrupada com apoio das Equipas de Saúde Escolar.

ANEXO I



OUTROS ALIMENTOS DISPONIBILIZADOS NOS BUFETES ESCOLARES

Bolos e produtos de pastelaria

Bolos caseiros (11), croissants de massa brioche simples/com fiambre/ com queijo/ mistos (10), bolos sem creme (queque, bolo de arroz) (4), arrufada sem cobertura de açúcar e baixo teor de açúcar, bolo de massa brioche, brioche, croissants, pão de deus (2)

Bico de pato, pão de leite (7)

Galetes de milho e arroz (3)

Pão/ sandes

Sande com atum, alface, tomate e ovo (11), sande de lombo/carne assada com alface (4), sande com tomate, alface, fiambre de aves e ovo cozido (3), sande de fiambre de peru e/ou queijo (6), sande de delícias, sande de ovo com alface e tomate (2), sande mista com alface e tomate, sande queijo fresco (2), sande de frango grelhado/ cozido com alface (3), pão com manteiga (5), torradas (3), torradas com azeite, sande de hortícolas, sande de húmus, pão com sementes/outros tipos de pão, com passas, tosta de queijo (3), tosta de fiambre (3), tosta de queijo e fiambre (3)

Salgados

Lanches/ merenda de massa brioche (6), cachitos de fiambre (2) caracol salgado com fiambre de peru, empadas de espinafres/ atum, pastéis no forno de atum e frango, quiche, panado de frango no forno

Bolachas

Bolachas Maria (22), Bolachas de água e sal (17), Bolachas digestivas (9), bolachas de aveia (3), bolachas crackers (2), bolachas de fruta (com frutos vermelhos e maçã verde) (2), bolachas Belvita, bolachas marinheiras, bolachas de cereais, snacks com bolachas (mini doses de queijo flamengo com bolachas de água e sal)

Gelatina

Gelatina (30), gelatina com iogurte

Ovo

Ovo cozido (12), omelete

Outros produtos alimentares

Salada de fruta (6)

Fruta em puré

Fruta cozida (2)

Maça assada

Sumos de fruta naturais (4)

Batidos de fruta (3)

Água vitaminada

Café (4), cevada (2), chá (3)

Copo de leite com chocolate em pó, leite achocolatado

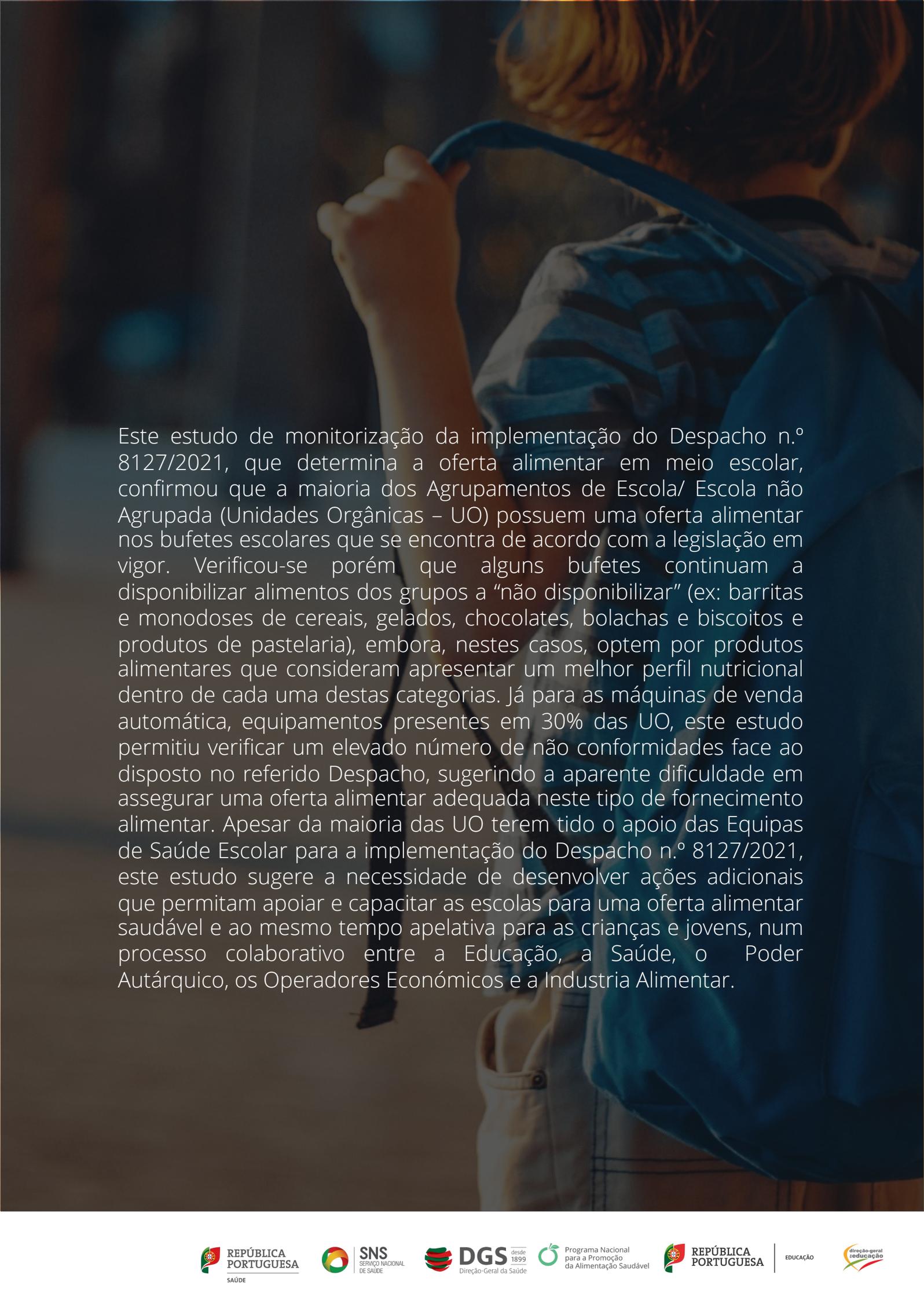
Leite sem lactose

Sorvetes

Over day

Bolas *Healthy*

Refeições ligeiras com atum, salada, ovo cozido, bife de frango



Este estudo de monitorização da implementação do Despacho n.º 8127/2021, que determina a oferta alimentar em meio escolar, confirmou que a maioria dos Agrupamentos de Escola/ Escola não Agrupada (Unidades Orgânicas – UO) possuem uma oferta alimentar nos bufetes escolares que se encontra de acordo com a legislação em vigor. Verificou-se porém que alguns bufetes continuam a disponibilizar alimentos dos grupos a “não disponibilizar” (ex: barritas e monodoses de cereais, gelados, chocolates, bolachas e biscoitos e produtos de pastelaria), embora, nestes casos, optem por produtos alimentares que consideram apresentar um melhor perfil nutricional dentro de cada uma destas categorias. Já para as máquinas de venda automática, equipamentos presentes em 30% das UO, este estudo permitiu verificar um elevado número de não conformidades face ao disposto no referido Despacho, sugerindo a aparente dificuldade em assegurar uma oferta alimentar adequada neste tipo de fornecimento alimentar. Apesar da maioria das UO terem tido o apoio das Equipas de Saúde Escolar para a implementação do Despacho n.º 8127/2021, este estudo sugere a necessidade de desenvolver ações adicionais que permitam apoiar e capacitar as escolas para uma oferta alimentar saudável e ao mesmo tempo apelativa para as crianças e jovens, num processo colaborativo entre a Educação, a Saúde, o Poder Autárquico, os Operadores Económicos e a Indústria Alimentar.